

\*Portaria nº 359/2023-GP/FUNCARTE de 31 de agosto de 2023.

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43 da Lei complementar nº. 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o cronograma da Seleção Pública nº 014/2023 – CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA TEMPORÁRIA PARA SUPORTE COMPLEMENTAR NA ELABORAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS PROCESSOS E PROPOSTAS APOIADAS PELOS RECURSOS DA LEI PAULO GUSTAVO, que passa a vigorar com a seguinte redação:

## **9 CRONOGRAMA**

9.1 A presente seleção pública se orienta pelo seguinte cronograma:

<i>Publicação da Seleção Pública</i>	<i>08 de agosto de 2023</i>
<i>Período de Inscrições</i>	<i>08 a 28 de agosto de 2023</i>
<i>Habilitação Documental e Análise Técnica</i>	<i>28 de agosto a 1º de setembro de 2023</i>
<i>Divulgação parcial da Habilitação e Seleção</i>	<i>04 de setembro de 2023</i>
<i>Prazo para recurso - online</i>	<i>04 e 05 de setembro de 2023</i>
<i>Resultado Final dos Selecionados</i>	<i>08 de setembro de 2023</i>

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Natal/RN, 31 de agosto de 2023.

Dácio Tavares de Freitas Galvão  
Presidente da Presidente da FUNCARTE

\*Republicado por incorreção